



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.367/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA DR. ACÁCIO CORRÊA DE CARVALHO" - (1928/*1975)

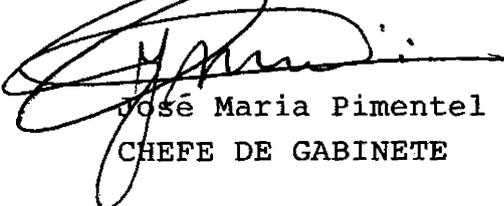
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. ACÁCIO CORREA DE CARVALHO - (1928/*1975) a atual Rua "2" do Jardim Santo Antonio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989


Dair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE